



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira** para o exercício da Função Gratificada de Ouvidor(a).

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução n° 576, de 15 de fevereiro de 2018, que cria a Função Gratificada de Ouvidor, baixa a seguinte;

### P O R T A R I A:

**Art. 1°.** Fica nomeado a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, para a Função Gratificada de Ouvidor(a).

**Art. 2°.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 05, de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 03 de janeiro de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente